



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DOIS (2) TÉCNICOS SUPERIORES A TERMO INCERTO NO CONTEXTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL (DGPC) E A UNL ATRAVÉS DA PLATAFORMA INTERDISCIPLINAR ARTE E TECNOCLOGIA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado 25 de outubro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de dois (2) Técnicos Superiores — Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercerem funções como Especialistas em Modelação 3D no âmbito do Protocolo de cooperação entre a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e a UNL através da Plataforma Interdisciplinar Arte e Tecnologia para Prestação de Serviços de Digitalização e Investigação no âmbito do investimento "re-c04-i01- redes culturais e transição digital" previsto no plano de recuperação e resiliência.

Referência: CT-53/2023 - AT - DGPC - MODELAÇÃO 3D

Local de trabalho: Palácio Flor da Murta em Oeiras e Museus e Monumentos sob a tutela da DGPC

1. Conteúdo funcional:

- Garantir a definição do procedimento para a criação de modelos 3D a partir de imagens obtidas por laser scanner e fotografia digital;
- Garantir a produção pós processamento e restauro ou anastilose dos objetos digitalizados, de acordo com as especificações técnicas definidas, dentro dos prazos estabelecidos.





2. Requisitos gerais de admissão:

 Titularidade de Mestrado em áreas relacionadas com Design, Arquitetura, Computação Gráfica, Modelação ou áreas afins.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais

a) Conhecimentos específicos:

- Experiência na participação em projetos de investigação ou inovação em ambiente colaborativo;
- Conhecimento e experiência de diferentes ferramentas e metodologias de modelação 3D de objetos de diferentes tipologias e materiais (p.e., utilizando software Autodesk e Blender).
- Conhecimentos de fotogrametria e fotografia.

b) Competências:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente em:
 - Criação de texturas e modelação a partir de fotografia;
 - Produção de modelos 3D digitais de objetos.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, <u>obrigatoriamente</u>, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Carta de motivação





- o A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
- Capacidade de comunicação escrita;
- A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência CT-53/2023 - AT - DGPC - MODELAÇÃO 3D - Nome do Candidato.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae e* de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 07 a 21 de novembro de 2023.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

CF = 0.40AC + 0.60EPS

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção





Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "avaliação curricular" consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista profissional de seleção".

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato da UNL, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência dos técnicos superiores a contratar.

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Professora Doutora Márcia Vilarigues

Professor Doutor Nuno Correia

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Professor João Mário Grilo

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.